



## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS CARTÕES DE CRÉDITO

### DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cartões de Crédito, criada pelo RQS nº 107/2018, reunida em 11 de julho de 2018, aprovou, por meio de decisão de seu Plenário, o Relatório Final, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que passa a constituir o Parecer nº 1/2018-CPICC. Dentre as conclusões do Relatório Final, consta a apresentação de três Projetos de Lei de autoria desta Comissão.

Em complemento ao Relatório Final, aprovou-se, por meio de decisão do Plenário da Comissão:

1. No item I.5. do capítulo IV, vencido o Senador Fernando Bezerra Coelho, que a proposta ao Banco Central para a redução do prazo de pagamento ao lojista será de D+15, como originalmente fixada no Relatório Final, mas a recomendação de que o Banco Central, ao longo de 18 (dezoito) meses, busque promover a redução para D+2;

2. Recomendação de celeridade na apreciação do PLP 441/2017, PLS 141/2017, PLS 243/2014 e Projeto de Lei nº 5900/2016, matérias já citadas no Relatório Final, bem como em relação aos três Projetos de Lei de autoria desta Comissão;

3. Recomendação de celeridade na tramitação do PLS 377/2017, do Senador Jorge Viana, que estabelece a obrigação de que os bancos publiquem em seu site taxas de juros máxima, média e mínima, anuais e mensais, dos cartões de crédito que oferecem, bem como uma recomendação ao Banco Central do Brasil para que

A blue ink signature of the Senator Coceti.



adote, desde já e no âmbito de sua competência, as medidas possíveis para a implementação das medidas trazidas por esse projeto; e

4. Recomendação de celeridade na tramitação do PLS 272/2018, do Senador Ataídes Oliveira, o qual veda que a instituição emissora ou credenciadora do cartão de crédito exija exclusividade quanto à antecipação de recebíveis e imponha trava bancária além do volume de recebíveis necessários para garantir a operação de crédito.

Em razão da aprovação retratada no item 1 supra, fica prejudicada a Errata ao Relatório Final apresentada pelo Senador Fernando Bezerra Coelho.

Com as referidas deliberações, consideram-se encerrados os trabalhos da Comissão, na forma do art. 76, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala de Reuniões, em 11 de julho de 2018.



Senador ATAÍDES OLIVEIRA  
Presidente

